

#### *Regulamento das audições:*

- **No dia da audição, o candidato inscrito deverá levar 1kg de alimento não-perecível, a título de taxa de inscrição das audições.**
- Cada candidato deverá cantar 1 (uma) música, de até 1 (um) minuto, a qual será ouvida em ambiente reservado, sem acompanhamento de instrumentos e sem utilização de microfone. O candidato poderá levar consigo um violão e utilizá-lo durante a audição, caso seja o próprio candidato o responsável por tocar o instrumento.
- Duplas, trios, quartetos etc, desde que sejam compostos por cantores, poderão participar e seguirão unidos enquanto forem aprovados e permanecerão unidos em caso de vencerem. Em se tratando de bandas, apenas o vocalista será considerado como inscrito, devendo apenas o vocalista participar das audições e da final. Se o vocalista de uma banda for o vencedor, o produtor responsável pelas gravações das músicas em estúdio (Todd Henrique) será o único qualificado a decidir/autorizar se os demais músicos da banda estarão aptos ou não para participarem da gravação das músicas em estúdio; ainda em caso do ganhador ser um vocalista de banda, todos os integrantes da banda poderão participar da gravação do clipe, como imagem comercial.
- Serão selecionados 30 concorrentes para a final do dia 30.06.2018.
- **Ao ser selecionado para a final, o candidato imediatamente irá receber seu passaporte para a Final, em conjunto com 30 (trinta) ingressos, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada um, para que sejam vendidos para a torcida do candidato. \*\*\*A venda dos 30 ingressos é obrigatória para a participação da Final.**

#### *Regulamento da Final:*

- No dia da final, após ouvidos os 30 concorrentes, os jurados classificarão 5 finalistas que deverão se apresentar novamente para escolha do vencedor. Portanto, cada um dos 30 cantores que chegarem à final deverão ter 2 (duas) músicas preparadas (pois cantarão a segunda caso estejam entre os 5 classificados), e cada música deverá ter até 2 (dois) minutos.
- Sobre a premiação, o vencedor terá direito a:
  - Produção musical de 3 (três) músicas e a gravação de 1 (um) clipe;
  - Contrato de distribuição digital com a Sony Music Gospel, que consiste, especificamente, no lançamento das 3 músicas e do clipe produzidos pela equipe da Eagle Produções (a Sony não veiculará material previamente produzido pelo vencedor; o material veiculado será, necessariamente, produzido pela Eagle Produções);
  - Contrato de 3 (três) meses de assessoria e divulgação em mídias locais e 2 agendas de divulgação em igrejas, com a Eagle Produções.